



Abiane

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 014, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Designa Comissão para verificação de instalação e aceito do sistema integrado operacional e administrativo das ETA'S.

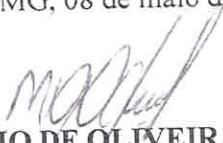
O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para análise e aceite da implantação do Sistema Integrado Operacional e administrativo das ETA'S, referente ao Processo nº042/2020 – Pregão Presencial nº 014/2020, composta pelos servidores: Senhor Flávio Alves da Silva – Coordenador da Seção de Tratamento ETA/ETE – matrícula 244, Senhor Vitor Afonso Azalin- Coordenador da Seção de Transporte – matrícula 176 e Senhora Eliane de Fátima Rosa Diniz – Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro – matrícula 193.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 08 de maio de 2020.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 10.751, DE 18 DE JUNHO DE 2019.